



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº  
0149/2023

Em, 18 de Setembro de 2023.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 63.061,00 (Sessenta e Três Mil e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020</b>		<b>Gabinete do Prefeito</b>	
04	122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000014	3390.14 99	15001000 Diárias - Civil	1.610,00
		Total da Ação	1.610,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.610,00
<b>03.030</b>		<b>Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>	
04	122 1001 2004	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000035	3390.14 99	15001000 Diárias - Civil	1.610,00
0000039	3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.785,00
		Total da Ação	3.395,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.395,00
<b>06.060</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>	
12	3 61 2007 2016	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000137	3390.14 99	15001001 Diárias - Civil	1.900,00
0000142	3390.39 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.993,00
		Total da Ação	9.893,00
		Total da Unidade Orçamentária	9.893,00
<b>07.070</b>		<b>Sec Munic de Cultura e Turismo</b>	
27	6 95 0536 2023	Manter o Setor de Turismo	
0000189	3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
		Total da Ação	7.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
<b>10.100</b>		<b>Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente</b>	
15	4 52 1001 2034	Manter Atividades do Setor de Urbanismo	
0000298	3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.163,00
		Total da Ação	41.163,00
		Total da Unidade Orçamentária	41.163,00



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

				<b>Total de Suplementações</b>	<b>63.061,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 63.061,00 (Sessenta e Três Mil e Sessenta e Um Reais), como segue:					
<b>06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>					
12 361 2007 1005			Aquisição de Imóveis p Educação		
0000065	4590.61	99	15001001 Aquisição de Imóveis		1.900,00
				Total da Ação	1.900,00
12 361 2007 2016			Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000134	3190.11	99	15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.993,00
				Total da Ação	7.993,00
27 812 2010 2019			Manter Atividades do Setor Esportivo no Município		
0000156	3390.48	99	15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		11,00
				Total da Ação	11,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.904,00
<b>07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo</b>					
13 392 0307 1009			CONST/REF/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE CENTRO CULTURAL ETURISMO		
0000175	4490.36	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		115,00
				Total da Ação	115,00
13 392 2011 2022			Manter Atividades do Setor Cultural		
0000184	3390.48	99	15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		3.220,00
				Total da Ação	3.220,00
27 695 0536 2023			Manter o Setor de Turismo		
0000188	3390.36	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.335,00
<b>09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação</b>					
08 122 0037 2025			Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação		
0000206	3190.04	99	15001000 Contratação por Tempo Determinado		659,00
0000207	3190.11	99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		48.163,00
				Total da Ação	48.822,00
				Total da Unidade Orçamentária	48.822,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>63.061,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>63.061,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

ANTONIO JUSTINO  
DEARAUJO NETO  
Prefeito  
Constitucional